



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA Nº. 18/2016**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Conceder 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

**I. RITA DE CÁSSIA CARRIEL DA COSTA TIMÓTEO**, matrícula nº. 069, cargo: Chefe de Departamento Financeiro (ADI-1) do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, no período aquisitivo 19/09/2014 a 18/09/2015, referente ao período de gozo de 01/02/2016 a 01/03/2016, com retorno em 02/03/2016.

**II. YOUNG DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula nº. 105; cargo: Chefe de Gabinete Parlamentar (DAS-6) do Quadro de Servidores Comissionados da Câmara de Vereadores de Nova Andradina, no período aquisitivo de 09/01/2015 a 08/01/2016, com o período de gozo de 15/02/2016 a 29/02/2016, com primeiro retorno em 01/03/2016, e 01/04/2016 a 15/04/2016, com segundo retorno em 16/04/2016.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência, aos 01 de fevereiro de 2016.

**APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – PSDB**  
**CIDO PANTANAL**

Presidente da Câmara Municipal